



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.683.701/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2021
NOME EMPRESARIAL EVANI MARIA DE LIMA 04502333409		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCADORA ALE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CORONEL PEREIRA LIMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIVANILIMA38@GMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9951-0806		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 08:31:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EVANI MARIA DE LIMA 04502333409**
CNPJ: **44.683.701/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:10 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **ED33.9CD9.7643.5B65**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **3C37.C803.66CF.9B2F**

Emitida no dia 22/09/2022 às 17:07:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **44.683.701/0001-48**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



09:0115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006433	21/09/2022	60 DIAS	

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
44.683.701/0001-48	EVANI MARIA DE LIMA 04502333409
Endereço:	Numero:
CORONEL JOSE PEREIRA LIMA	SN
Complemento:	Bairro:
*****	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 21 de setembro de 2022

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRÁZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: sandra

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.683.701/0001-48**Razão Social:** EVANI MARIA DE LIMA 04502333409**Endereço:** AV CORONEL PEREIRA LIMA SN / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB /
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092309482676560910

Informação obtida em 23/09/2022 09:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANI MARIA DE LIMA 04502333409 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.683.701/0001-48
Certidão n°: 31631275/2022
Expedição: 22/09/2022, às 17:09:27
Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANI MARIA DE LIMA 04502333409 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.683.701/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EVANI MARIA DE LIMA
CNPJ: 44.683.701/0001-48

01.0118

EMPRESA: EVANI MARIA DE LIMA
CNPJ: 44.683.701/0001-48,
AV. CORONEL PEREIRA LIMA, S/N, CENTRO, PRINCESA ISABEL- PB,
CEP 58.755-000, TELEFONE (83) 998500680

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

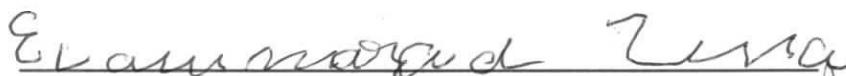
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Atenciosamente,

Princesa Isabel, 21 de novembro de 2022.



EVANI MARIA DE LIMA
CNPJ: 44.683.701/0001-48

AV. Coronel Pereira Lima, S/N, centro, Princesa Isabel-PB,
CEP 58.755-000, telefone (83) 998500680





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.683.701/0001-48

Razão Social: EVANI MARIA DE LIMA 04502333409

Nome Fantasia: LOCADORA ALE

Certidão emitida às 17:15 de 22/09/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **YSm0.XN31**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil EVANI MARIA DE LIMA
CPF 045.023.334-09

CNPJ 44.683.701/0001-48
Data de Abertura 27/12/2021

Nome Empresarial
EVANI MARIA DE LIMA 04502333409

Nome Fantasia
LOCADORA ALE

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 27/12/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58755-000	AVENIDA CORONEL PEREIRA LIMA	SN
Bairro	Município	UF
CENTRO	PRINCESA ISABEL	PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/12/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Atividade Principal (CNAE)

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Ocupações Secundárias

Lavador(a) e polidor de carro independente

Locador(a) de motocicleta, sem condutor, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

020121

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

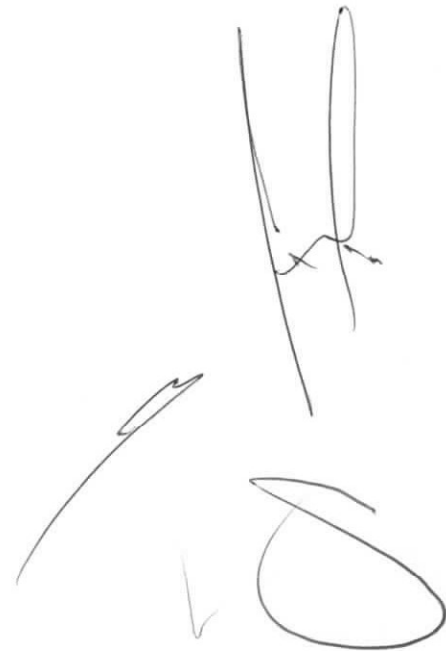
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows three distinct handwritten signatures or initials in blue ink. One is a tall, vertical signature on the right side. Below it and to the left are two shorter, more stylized signatures or initials.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

P B

NOME
ALEXANDRE LUIZ DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3021185 SSP PB

CPF 063.005.904-70 DATA NASCIMENTO 16/11/1985

FILIAÇÃO
 SEVERINO LUIZ DE LIMA
 IVANI MARIA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CALHAS
 AD

Nº REGISTRO 03325621047 VALIDADE 26/05/2031 1ª HABILITACAO 26/05/2004

OBSERVAÇÕES

Alexandre Luiz de Lima
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSAO 14/06/2021

90206445886
 PB042640903
 ASSINATURA DO EMISSOR

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855563811

PROIBIDO PLASTIFICAR 1855563811

8

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Afonso de Albuquerque, s/n - Centro
 Princesa Isabel - PB
 CEP: 56.755-000

Compare com
 o original

010123

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE FOMENTAMENTO E REGISTRO DE IDENTIFICACAO
 P 10-A



Evani Maria de Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2338584** DATA DE EXPEDICAO **27 AGO. 1996**

NOME **EVANI MARIA DE LIMA**

FILIAÇÃO **Joaquim Francisco da Silva
 Etelvina Maria da Conceição
 Flores-PE**

NATURALIDADE **13.08.1952**
DATA DE NASCIMENTO

cert.nasc.nº **2946, fls 152v, livro B-**
SOC ORIGEM **17-Cart. Flores-PE**

[Signature]
 ALMIRANTE MARCO C. DE CARVALHO
ASSINATURA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
045.023.334-09

Nome
 EVANI MARIA DE LIMA

13/08/1952



8

Confere com o original.

08.888.968/0001-08
 Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Rua Arco da Lavoura, 511 - Centro
 Princesa Isabel - PE
 CEP: 55.000-000

[Signature]



000124


PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRINCESA ISABEL - PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, : EVANI MARIA DE LIMA 04502333409, inscrita no CNPJ sob o número 44.683.701/0001-48, com sede à AV CORONEL PEREIRA LIMA, s/n, bairro Centro, na cidade de Princesa Isabel no estado da Paraíba, CEP 58.755-000, já prestou serviços a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, fornecendo de serviço transporte de passageiros TFD (Tratamento fora de domicílio), de forma geral, para diversas secretarias do município.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Princesa Isabel – PB, em 18 de agosto de 2022.



Fabio Braz Pereira
Secretário de finanças,
Administração e Planejamento

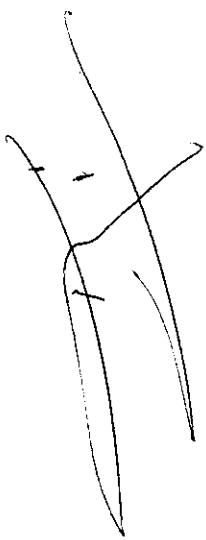


Página 1 de 1

010125

EVANI MARIA DE LIMA
CNPJ: 44.683.701/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022
LICITAÇÃO Nº. 08/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2022
EMPRESA: EVANI MARIA DE LIMA
CNPJ: 44.683.701/0001-48,
AV. CORONEL PEREIRA LIMA, S/N, CENTRO, PRINCESA ISABEL- PB,
CEP 58.755-000, TELEFONE (83) 998500680